

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.536 de 13 de fevereiro de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.536 de 13 de fevereiro de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.536 de 13 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

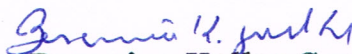
Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como a presente dotação orçamentária para tanto.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 05 de maio de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 5 / 2020

HORA: 19:19

Dep. Adm. Legislativa


Edson Espitalier Brasil


Wilson Siegerstatter

Alexandro Kolegeski

PUBLICADO

De: 5 / 5 / 2020

Ató:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!